



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 71/2024

Dispõe sobre a Instituição do Dia 21 de setembro como o dia Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 21 de setembro como o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer.

**Art. 2º** O objetivo desta lei é conscientizar os munícipes quanto aos sintomas e desenvolvimento da Doença de Alzheimer, bem como seu tratamento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 10 de junho de 2024.

**LUCAS DE ASSIS COSTA**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conscientizar os munícipes sobre a Doença de Alzheimer<sup>1</sup>, sua evolução e tratamento.

A conscientização sobre determinada patologia é de grande valia para a inclusão social, para que não haja nenhum ato discriminatório ou constrangedor ao portador da patologia.

Na fase leve, podem ocorrer alterações como perda de memória recente, dificuldade para encontrar palavras, desorientação no tempo e no espaço, dificuldade para tomar decisões, perda de iniciativa e de motivação, sinais de depressão, agressividade, diminuição do interesse por atividades e passatempos.

Não obstante, com o conhecimento, mesmo que básico, um familiar ou até mesmo um amigo, pode identificar possíveis sintomas, e orientar a procurar um serviço de atendimento médico, afim de que o diagnóstico seja realizado e o tratamento iniciado.

Desta feita, visando a conscientização, diagnóstico precoce e inclusão social, dada à relevância do assunto o qual trata essa proposição, espero contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

---

<sup>1</sup> Cerca de 1,2 milhão de brasileiros vivem com alguma forma de demência e 100 mil novos casos são diagnosticados por ano. Em todo o mundo, o número chega a 50 milhões e, segundo estimativas da Alzheimer's Disease International, os números poderão chegar a 74,7 milhões em 2030 e 131,5 milhões em 2050, devido ao envelhecimento da população. Esse cenário mostra que a doença caracteriza uma crise global de saúde que precisa ser enfrentada.

O Alzheimer é uma doença neurodegenerativa, progressiva e ainda sem cura que afeta, majoritariamente, pessoas acima de 65 anos de idade, impactando a memória, a linguagem e a percepção do mundo. Provoca alterações no comportamento, na personalidade e no humor do paciente.

A doença é progressiva e os sintomas podem ser divididos em três “fases”.

- Leve: falhas de memória e esquecimentos constantes; dificuldades em realizar tarefas complexas (como cuidar das finanças);
- Moderada: o paciente já necessita de ajuda para realizar tarefas simples, como se vestir;
- Avançada: o paciente necessita de auxílio para realizar qualquer atividade, como comer, tomar banho e cuidar da higiene.

Fonte: <https://bvsm.s.saude.gov.br/21-9-dia-mundial-da-doenca-de-alzheimer-e-dia-nacional-de-conscientizacao-da-doenca-de-alzheimer-2/>